

# A PSICOLOGIA ESCOLAR NO BRASIL FACE ÀS DISCUSSÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADE NAS ESCOLAS

Francisco Emison da Costa Benício<sup>1</sup>

Dr. Jose Manuel Alvarez Seara<sup>2</sup>

## RESUMO

A Psicologia Escolar, especialidade reconhecida pelo Conselho Federal de Psicologia, dedica-se a contribuir, a partir dos seus conhecimentos teóricos e práticos, no processo de ensino e aprendizagem nas relações existentes entre os atores da comunidade escolar. Cabe ao/a psicólogo/a atuante nessa área conhecer e debater sobre os diversos temas, nesse caso, as relações diversidade e gênero, haja visto o momento em que se vê à ascensão de ideias retrógradas, machistas e conservadoras que colocam a escola e as práticas pedagógicas dos docentes em xeque. Esse trabalho tem o objetivo geral de compreender como a Psicologia Escolar pode ser importante para a visibilidade das questões de gênero e diversidade no ambiente educacional. Como metodologia, utilizou-se uma revisão de literatura exploratória, na base de dados Portal Regional da BVS (LILACS). Pôde-se inferir o número de artigos encontrados muito aquém, da necessidade de se debater a temática, tendo em vista que a Psicologia Escolar pode ser um facilitador na compreensão a discussão de gêneros e sexualidade nas escolas.

**Palavras-chave:** Psicologia Escolar. Gênero. Sexualidade. Diversidade.

## ABSTRACT

School Psychology, a specialty recognized by the Federal Council of Psychology, is dedicated to contributing, from its theoretical and practical knowledge, to the teaching and learning process in the existing relationships between the actors of the school community. It is up to the psychologist working in this area to know and debate on the various themes, in this case, the diversity and gender relations, having seen the moment when we see the rise of retrograde, sexist and conservative ideas that place the school and the pedagogical practices of teachers in check. This work has the general objective of understanding how School Psychology can be important for the visibility of gender and diversity issues in the educational environment. As a methodology, an exploratory literature review was used, in the VHL Regional Portal (LILACS) database. It was possible to infer the number of articles found far short of the need to debate the theme, considering that School Psychology can be a facilitator in understanding the discussion of gender and sexuality in schools.

**Keywords:** School Psychology. Gender. Sexuality. Diversity.

---

<sup>1</sup> Discente do Curso de Especialização em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

<sup>2</sup> Orientador: Doutorado em Ocio, cultura e comunicação para desenvolvimento humano pela Universidad Deusto, Espanha e Doutorado em Lazer pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Data de submissão e aprovação: 09/02/2022.

## 1. INTRODUÇÃO

Apesar da relação próxima entre a Psicologia e a educação, existe um grande caminho que essa primeira precisa percorrer no campo educacional, principalmente na inserção dos/as profissionais da Psicologia nas redes de educação, como preconiza a Lei n. 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica (BRASIL, 2019).

A Psicologia Escolar inclui a Educação como campo científico e área de atuação de psicólogos/as, a partir dos seus conhecimentos teóricos e práticos, no processo de desenvolvimento, de ensino e aprendizagem e nas relações existentes entre os atores da comunidade escolar (OLIVEIRA; MARINHO-ARAÚJO, 2009). A Psicologia Escolar é uma especialidade reconhecida pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2007).

Dessa forma, e, tendo em vista a atuação desses/as profissionais nessa política pública, cheia de relações complexas e dinâmicas, cabe ao/à profissional da Psicologia conhecer e debater sobre a atuação relacionada a diversos temas, nesse caso, diversidade e gênero. Temática esta, tão pertinente na nossa sociedade, principalmente no momento em que se presencia a ascensão de ideias retrógradas, machistas e existe um recrudescimento de um discurso conservador que colocam a escola e as práticas pedagógicas dos/das docentes em xeque. Esse preconceito foi replicado e validado durante muito tempo na formação das pessoas, porém ele pode ser desconstruído, e o lugar onde se pode fazer isso é, primordialmente, na escola, na tentativa de nos apropriarmos dessas discussões que são tão relevantes para promoverem uma sociedade inclusiva e menos discriminatória.

A Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil traz que 73% dos estudantes que se identificam como pessoas LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans, Travesti, *Queer*/Questionando, Intersexo, Assexuais/Agênero, Pan/Poli e mais.) já vivenciaram agressões verbais, e 36% violência física e que essas práticas discriminatórias levaram os/as estudantes a faltarem às aulas (ABGLT, 2016). De acordo com dados divulgados em um Relatório Anual de Mortes Violentas de LGBT's no Brasil pelo Grupo Gay da Bahia, no ano de 2020, 237 (Duzentas e trinta e sete) pessoas tiveram morte com grau de violência relacionada à orientação sexual ou identidade de gênero (GASTALDI *et al.*, 2021).

Diante da violência anteriormente apresentada em números significativos no Brasil e da inerente necessidade de se discutir e ampliar o diálogo sobre gênero e sexualidade na escola e da inserção da psicologia nesse campo, surgem alguns questionamentos: Será que a Psicologia Escolar pode contribuir para combater o machismo, a cultura do patriarcado no

ambiente educacional? Será que os/as profissionais da Psicologia estão preparados/as para trabalhar essas questões? Será que os/as demais profissionais no ambiente educacional estão preparados para trabalhar essas questões? Como esse preconceito afeta as relações dentro da escola?

Psicologia, por sua vez, com seu caráter ético e político, não deve ficar de fora desses debates, inclusive sendo necessária a produção de conhecimento para fomentar discussões e práticas nesse campo. Esse trabalho tem o objetivo geral de compreender como a Psicologia Escolar pode ser importante para a visibilidade das questões de gênero e diversidade no ambiente educacional. Além do objetivo principal, também são objetivos da pesquisa a) correlacionar à Psicologia Escolar acerca do debate das questões de gênero e diversidade sexual na escola do ensino fundamental; b) indagar acerca das práticas da Psicologia Escolar em relação ao gênero e diversidade; c) questionar como o preconceito sexual e de gênero afeta o cotidiano escolar.

Reis e Eggert (2017) apontam a necessidade de se promover uma educação inclusiva e com equidade em relação às violências e discriminações no Brasil, considerando as estatísticas relacionadas a gênero, orientação sexual e identidade de gênero.

É pensando nisso, que o/a Psicólogo/a Escolar precisa elencar alternativas de diálogos sobre gênero e sexualidade visando a redução as diferentes formas de violência contra as minorias sociais (mulheres e LGBTQIA+, além dos racismos). No entanto, logo podem surgir entraves que alguns/mas gestores/as, colegas de trabalho, pais e responsáveis venham a manifestar para entender que essa temática necessita ser discutida na escola. Discutir gênero e sexualidade é muito importante e urgente, pois, como se pode observar nas notícias de jornais, nas redes sociais e no cotidiano, somos um dos países que mais mata mulheres e LGBT's (Sigla usada internacionalmente para se referir a cidadãos e cidadãs lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transgêneros).

## **2. DESENVOLVIMENTO**

Foram desenvolvidas várias tendências de pensamento nos estudos de gênero e sexualidade ao longo do século XX. Com o reconhecimento, popularização e empoderamento de sujeitos historicamente desfavorecidos, essas tendências de pensamento continuam a se expandir e se consolidar no século XXI.

Os preceitos da liberdade, dignidade e igualdade de gênero são conteúdos centrais da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948). Apesar das lutas das mulheres

ocidentais para que o Estado assegurasse igualdade de tratamento no trabalho, no direito ao voto e demais espaços sociais (privados e públicos) já tenha fortes ações desde o século XIX, no Brasil, os avanços legais datam do século XX, como a redução do prazo de aposentadoria para mulheres de 35 (trinta e cinco) anos para 30 (trinta) anos na Constituição de 1967 (BRASIL, 1967). Mas é somente, na Constituição de 1988, que se passou a estipular que gênero não pode constituir fator de desigualdade entre as pessoas (BRASIL, 1988).

A Constituição Federal Brasileira se baseia no princípio da dignidade humana e confirma que seu objetivo é promover os interesses de todas as pessoas, independentemente de origem, raça, gênero, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1988). Pode-se entender que o direito à diferença e a afirmação da diversidade permitem diferentes características culturais e pessoais, como orientação sexual ou identidade de gênero, para ser respeitado perante a lei. No entanto, assim como as mulheres, os negros e demais minorias, as pessoas LGBT têm sofrido privações e redução de muitos direitos devido aos preconceitos e às discriminações presentes em nossa sociedade. Assim, requerem políticas públicas com ações afirmativas, como forma de enfrentar essa exclusão e que garanta direitos.

A sociedade brasileira segue o modelo patriarcal, baseado no cisgênero e no heterossexual, mas, historicamente, nega e teme a transgeneridade e as diversas orientações sexuais. Enquanto isso, o conceito de gênero nasce imerso a um contexto de combate à opressão e o torna uma categoria analítica que engloba as lutas de raça, classe, orientação sexual por busca de cidadania e direitos (GOMES, 2018). Entende-se, nesse trabalho, pelo conceito de gênero a relação com a construção social do ser homem e mulher, diferentemente do que se entende por sexo.

Para Bussinger *et al.* (2020), no Brasil, há um movimento crescente principalmente voltado à questão escolar, o chamado combate à "ideologia de gênero", que está diretamente marcado pela suposta "doutrinação". De acordo com as autoras, esse discurso está enraizado em ideias reacionárias que tentam deslegitimar as conquistas e os direitos garantidos pelas minorias. Sobre essa "ideologia de gênero", Reis e Eggert (2017) afirmam:

Criou-se uma falácia apelidada de "ideologia de gênero", que induziria à destruição da família "tradicional", à legalização da pedofilia, ao fim da "ordem natural" e das relações entre os gêneros, e que nega a existência da discriminação e violência contra mulheres e pessoas LGBT comprovadas com dados oficiais e estudos científicos (REIS; EGGERT, 2017, p. 20).

A partir daí, pode-se perceber que as ideias conservadoras estão presentes no Brasil, principalmente no que tange ao combate à discriminação de gênero e sexualidade e orientação sexual no campo da educação, onde se tenta disseminar ideias retrógradadas, por isso é, nesse sentido, que Reis e Eggert (2017) afirmam que perceberam, ao longo de suas análises, a formação de uma aliança constituída, sobretudo, por atores e organizações ligadas à religião com pensamentos reacionários e conservadores que se valem da defesa da família e costumes tradicionais, que visam impedir os avanços nos que diz respeito à conquista de direitos, equidade e preservação da vida e da diversidade das minorias.

Discutir gênero e sexualidade na escola constitui um grande desafio em nossa sociedade, tendo em vista que estamos imersos pelo machismo e pela lógica do patriarcado que suprime expressões e formas de viver que diferem da heteronormatividade<sup>3</sup>. Contudo, essa discussão é imprescindível e deve acontecer. Assim, alguns marcos legais corroboram com a necessidade de tornar a escola um lugar inclusivo e de qualidade.

Venturini, Barbosa e Silva (2017) apontam que o primeiro destes documentos é a Constituição Federal Brasileira de 1988, citando, inclusive, artigos e incisos que concordam com a questão do respeito à dignidade humana em suas diferentes formas:

Art. 1º, Inciso III, tem como regra maior, o respeito à dignidade humana; e em seu Artigo 3º apresenta em seu Inciso IV, como um de seus objetivos fundamentais: promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Já em seu Artigo 5º dispõe que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo em seu Inciso I que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações (BRASIL, 1988, p. 11).

Sobre isso, temos a Constituição Federal como um grandioso passo para a garantia desses direitos, embora infelizmente estes sejam negados, e o que é dito na constituição acaba não sendo cumprido em sua totalidade.

Outro documento importante para essa discussão, segundo Barreiro e Martins (2016), é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Brasileira – LDB (1996). Os autores citam os artigos 1º, 2º e 3º, em que ambos versam sobre a questão do processo educativo que, por sua vez, considera as questões sociais, desde a formação integral desses/as alunos/as,

---

<sup>3</sup> Normas sociais que vinculam o comportamento heterossexual ao “padrão” e à norma geral de expressão da sexualidade no meio social. Refere-se à ideia de que o comportamento heterossexual é o único válido socialmente ou o único existente.

Fonte: CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS. Glossário da Diversidade. Porto Alegre: Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, 2019.

respeitando princípios que garantam o acesso ao saber e a liberdade no âmbito escolar e social.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs (1997) representam também um marco importante para a discussão de gênero e sexualidade na escola, pois trazem a proposta de trabalhar a questão da orientação sexual, dividida nos seguintes blocos: Corpo: matriz da sexualidade, relações de gênero e prevenção das doenças sexualmente transmissíveis/AIDS (VENTURINI; BARBOSA; SILVA, 2017).

Ressalta-se que, além dos documentos já citados, também podemos observar a questão do gênero e sexualidade no Programa Brasil sem Homofobia (2004), Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2007), Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013), Plano Nacional de Educação (2014 - 2024), Lei Brasileira de Inclusão (2015); Base Nacional Curricular Comum (2018)<sup>4</sup>, no entanto, de acordo com Venturini, Barbosa e Silva (2017), nessas duas últimas legislações citadas, os termos gênero e orientação sexual estão omitidos.

Em 2014, durante a tramitação no Congresso Nacional Plano Nacional de Educação, documento que serve de base para as diretrizes da educação brasileira, fundamentado no Art. 214 da Constituição Federal Brasileira de 1988, a questão de gênero foi retirada do texto original. Na época, as bancadas evangélicas e conservadoras afirmaram que as expressões utilizadas no documento colocavam em evidência uma “ideologia de gênero” colocando em risco o modelo de família tradicional. No documento do PNE, o texto vetado tinha como meta central “a superação de desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional de gênero e de orientação sexual”. Assim sendo, o PNE aprovado passou para os Estados e Municípios a decisão de incluir nos seus planos a discussão de gênero e de orientação sexual. Além disso, quatro dos artigos encontrados são anteriores a 2014 e somente três de 2019 e 2021, o que pode evidenciar uma também uma espécie de censura ou de autocensura.

Percebe-se, pois, que muitos são os marcos legais, para tornar a escola um lugar de inclusão, mas que mesmo com todas essas normativas, infelizmente, ainda hoje, esse tema gera polêmicas e discriminação, dificultando as discussões dentro da escola. Soares (2015) aponta que a escola deve ser um espaço acolhedor e que, para assim ser, é necessário que ocorram essas discussões constantemente, e que a escola pode usar diversas abordagens nessa jornada, rompendo barreiras e construindo uma sociedade justa.

---

<sup>4</sup> Os documentos da BNCC referentes à educação infantil e ao ensino fundamental foram homologados no ano de 2017.

## 2.1 A Psicologia Escolar, gênero e sexualidade

A educação é atravessada pelas transformações culturais, sociais, econômicas, políticas do seu tempo-espaço. No Brasil, isso não foi diferente. Um país elitista (que traz a escravidão de outros povos no curso da sua história), machista e racista, privou as classes sociais menos favorecidas, bem como, durante um longo período permitiu que o currículo de meninos e de meninas fossem diferentes (SILVA, 2017). Como afirmado na seção anterior, mudanças significativas na legislação brasileira ocorreram no século XX, incluindo o direito à educação de todos que passou a ser defendido pela Constituição Federal (1988), no Artigo 205. Com essa mudança, as políticas públicas educacionais ampliaram o número de acesso à escola, representando uma evolução, mas também desencadeando novos desafios (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, surgem novas necessidades, nas quais a educação deve encontrar maneiras de supri-las. Além de professores/as e gestores/as, os/as psicólogos/as também precisam repensar suas práticas, pois, como afirmam Oliveira e Marinho-Araújo (2009), a escola pode ser entendida como um espaço de trabalho do/a psicólogo/a, como também um campo de produção científica cuja inserção deste/a profissional, neste contexto, objetiva a mediação dos processos do desenvolvimento humano e aprendizagem.

Bussinger *et al.* (2020) fazem uma crítica acerca do modelo inicial da Psicologia Escolar, uma vez que analisava e enquadrava os/as estudantes em um local psicopatologizante e diagnóstico, entretanto há uma mudança de concepção, a partir da década de 80, onde questionou-se essa visão individual e elitista e trouxe à tona a necessidade do compromisso social e ético do/a profissional da Psicologia.

Sobre a Psicologia Escolar, em relação às questões de gênero e sexualidade, está como campo científico, tem a possibilidade de contribuir nesses debates, no que diz respeito à formação dos/as professores/as e demais membros da comunidade escolar, no intuito de produzir novos olhares e construir caminhos menos segregadores e preconceituosos (BUSSINGER *et al.*, 2020).

Gesser *et al.* (2012) afirmam que o/a Psicólogo/a Escolar, ao pensar nas suas intervenções, deve se basear nos preceitos dos direitos humanos, garantindo o direito à vida, liberdade, saúde, educação, não discriminação e, inclusive, aos direitos sexuais e reprodutivos na adolescência.

Essa ideia pode ser percebida no próprio Código de Ética Profissional do/da Psicólogo/a (CFP, 2005) que norteia a atuação em todo o país e que traz seus princípios e fundamentos baseados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948).

Paula (2016), através de procedimentos de coletas de dados com psicólogos/as escolares para entender qual a visão deles a respeito das tratativas relacionadas a gênero, sexualidade e diversidade na escola, percebeu que estes/as profissionais são sensíveis à temática e inclusive apresentam propostas interventivas, principalmente em relação aos/as docentes, pois, segundo a pesquisa, o preconceito é reproduzido muitas vezes pelos/as próprios/as docentes.

Percebe-se então que estes/as profissionais estão preocupados/as com essas discussões pautadas pelos princípios éticos e percebendo a escola como um lugar de atuação multiprofissional, no qual esse trabalho deve ser realizado com os demais atores da comunidade escolar, que acabam reproduzindo fazeres discriminatórios.

Silva e Bahia (2016) apontam que há uma preocupação dos/as psicólogos/as escolares em contribuir com essa temática, porém há muitas dificuldades que permeiam a prática profissional quando se propõem a desenvolver um trabalho voltado às questões de gênero e sexualidade, como, por exemplo, a falta de autonomia em propor intervenções com esse mote, o preconceito existente e reproduzido no ambiente escolar.

Infere-se, então, a dificuldade de se trabalhar essa temática na escola, muitas vezes ocupadas por olhares já pré-estabelecidos e cristalizados, assim o/a psicólogo/a enfrenta grandes desafios, até mesmo em se posicionar nesse ambiente que é predominantemente ocupado por profissionais de outras áreas. As autoras trazem ainda a importância da temática de gênero e sexualidade estar presente tanto na graduação dos/as docentes, quanto na dos/as psicólogos/as para que tenham essa base e sensibilidade na prática profissional.

### **3. METODOLOGIA**

Para apuração de conhecimento teórico do tema pesquisado, adotei por favorecer uma estratégia qualitativa, que, como descreve Chizzotti (1998, apud CAMPOS, 2008, p. 58) “se fundamenta em uma estratégia baseada em dados coletados em interações sociais ou interpessoais, analisadas a partir dos significados que sujeitos e/ou pesquisador/a atribuem ao fato.”

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, interpretativista de cunho exploratório que utilizará o levantamento bibliográfico e documental para a análise dos dados de autores/as que

propuseram discussões sobre a temática da relação entre a Psicologia Escolar e os debates de gênero, diversidade, construíram-se paralelos acerca das proposições contidas nos textos que serviram de base para formatação deste trabalho. “Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato com o que já se produziu e se registrou a respeito do tema de pesquisa. Tais vantagens revelam o compromisso da qualidade da pesquisa” (PIANA, 2009, p. 120).

Constata-se a importância da obtenção das informações através da revisão bibliográfica. A partir disso, tratando os dados, interpretando-os e viabilizando discussões do conhecimento adquirido, como também novos recursos investigativos.

Tentando responder e compreender como a Psicologia Escolar pode ser importante para a visibilidade das questões de gênero e diversidade no ambiente educacional, realizou-se um levantamento bibliográfico que buscou o fornecimento de informações importantes da temática proposta. Esse levantamento, através de material disponível na internet, em sites como o Portal Regional da BVS (LILACS), utilizando palavras descritoras, tendo como palavras principais: psicologia escolar *and* gênero *and* sexualidade o uso do termo *and* foi utilizado como estratégia de busca sendo termo este que pode ser substituído pelo sinal + ou pelo conectivo “e”.

Foram selecionados artigos, seguindo os critérios de inclusão e exclusão do projeto que se enquadram na relevância das discussões. Critérios estes, como a linguagem portuguesa, texto na íntegra, o ano de publicação, tendo como referência o período dos últimos 10 (dez) anos, entre 2011 a 2021, e a obtenção de um arcabouço teórico relevante sobre o tema que contribuíram significativamente para esse estudo.

Foram encontrados inicialmente 08 (oito) artigos, onde depois de realizada a leitura na íntegra dos escritos, foi excluído 01 (um), pois esse não se identificava com os objetivos da pesquisa.

#### **4. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A pesquisa obteve como resultado, 07 (sete) artigos que debatem a temática da relação entre a Psicologia Escolar e os debates de gênero e diversidade. Não houve muitos artigos que atendessem aos critérios estabelecidos da pesquisa. Fato esse um tanto contraditório, pois, no Brasil, são notórios os índices de violências motivadas por questões de gênero e sexualidade.

A escola, por se tratar de um espaço representativo para reflexões e ações para promover valores democráticos, de respeito mútuo e transformação social, e em relação às

diversas possibilidades de vivenciar a sexualidade, principalmente as orientações sexuais e identidades de gênero, pode desempenhar um importante papel social nessa luta.

A Psicologia Escolar é uma área que trabalha muitas questões, como indisciplina, dificuldades de aprendizagem, problemas de comunicação, entre outros, mas, ao olhar para a produção nesse campo, fica evidente a importância dada a essa área do conhecimento. Porém, aparece em menor número à problemática de gênero, o que pode ser evidenciado neste trabalho. O quadro abaixo mostra os artigos que foram encontrados nesta pesquisa:

**Quadro 1 – Artigos encontrados na pesquisa**

<b>Título do artigo</b>	<b>Autores/as</b>	<b>Ano/Revista</b>	<b>Temas</b>
Quando ser menina é ruim: percepções de gênero em crianças e adolescentes.	FREITAS, L. G. et al.	2021/Psicol. soc. (Online)	Feminismo
Vidas precárias: a performatividade na constituição das violências fóbicas em gêneros e sexualidades	SILVA, S. G.; FRANÇA, A. N.	2019/Psicol. ciênc. Prof.	LGBT – LGBTfobia
Assujeitamento e disrupção de um corpo que permanece e resiste: possibilidade de existência de uma travesti no ambiente escolar	ANDRADE, L. N.	2019/ RECIIS (Online)	LGBT – travestis corpos
Psicologia escolar e formação continuada de professores em gênero e sexualidade	GESSER, M. et al.	2012/ Psicol. esc. educação	Conceitos fundamentais na formação continuada do professor
Gênero, corpo e sexualidade: negociações nas brincadeiras do pátio escolar	WENETZ, I.	2012/ Cad. CEDES	Construções de gêneros
Educando para a diversidade: desafiando a moral sexual e construindo estratégias de combate à discriminação no cotidiano escolar	NARDI, H. C.; QUARTIERO, E.	2012/ Sex., salud soc. (Rio J.)	Diversidade sexual no cotidiano escolar
A diversidade sexual na escola: produção de subjetividade e políticas públicas	QUARTIERO, E. T.; NARDI, H. C.	2011/ Rev. mal-estar subj.	Diversidade sexual no cotidiano escolar

Fonte: Elaborado pelo autor.

O trabalho de Freitas *et al.* (2021), buscou compreender como um grupo de crianças e adolescentes meninas caracteriza e verbaliza o que é ser menina para elas, de forma a verificar “como” e “que” construções de gênero moldam seus discursos.

O estudo combinou métodos quantitativos e qualitativos, com aplicação de questionário e a realização de entrevistas individuais e coletivas. O total de participantes foi de 1.931 (Mil, novecentos e trinta e uma) meninas, sendo que 1.609 (Mil, novecentos e nove) compuseram a Amostra-Escola, 149 (Cento e quarenta e nove) a Amostra-Quilombola e 13 (Treze) participaram apenas da fase qualitativa para oferecer uma perspectiva do ser menina para aquelas que estavam fora da escola. Os resultados indicaram que a violência sexual é uma questão sensível para as meninas, as quais manifestam, nesse aspecto, dois posicionamentos superiores dos meninos: vantagens em relação à sexualidade e relacionamentos e afirmação do padrão patriarcal no qual a violência é uma prática autorizada. De acordo com os autores, o gênero tradicional é algo esperado no comportamento e estética padrão das meninas. Os adereços utilizados por elas simbolizam relações dicotômicas e afirmam o quanto as normas são limitantes para construção de outros símbolos ou outras funções para os mesmos símbolos. Existe ainda o fator racial, como algo ruim relacionado ao gênero, pois as categorias gênero e raça se cruzam na conformação das desigualdades.

Os autores se basearam em Bourdieu (1999) para explicar como são construídos os esquemas nos corpos socializados, numa confirmação natural de hierarquia binária que encontra eco em quase toda parte, por meio do social, e naturalizada pelas posições homólogas de homem-mulher e das atribuições que são dadas a essas divisões: alto-baixo, forte-fraco, em cima-embaixo, frente-atrás, público-privado etc.

Para algumas meninas o corpo é algo a se conhecer ainda. A menarca e as mudanças referentes a esse processo, ainda causam desconforto e estranhamento. O processo de adolecer foi apontado como de perda da liberdade, aumento de responsabilidades domésticas e de maior confinamento no espaço doméstico. A pesquisa também demonstrou o quanto às relações de poder são significativas para a compreensão de gênero, através dos argumentos das meninas quanto aos aspectos ruins em ser menina. Esse poder é produzido por muitos agentes, como meninos, pais, mães e sociedade. O padrão dicotômico e os papéis de gênero, bastante definidos pela normatização biológica, fazem parte da vivência delas. Essa dicotomia de gêneros também é algo enraizado em nossa sociedade, sendo muito comum as meninas desempenharem papéis exclusivamente “de meninas”, e que não cabem aos meninos, configurando o papel de uma sociedade exclusivamente machista.

Silva e França (2020) analisaram a matriz do conceito de homofobia e suas diversas formas de manifestação da violência contra gêneros e sexualidades. Neste trabalho, a partir do conceito de “fobia” na psiquiatria, Psicologia e psicanálise, os autores analisaram o

conceito de homofobia bem como suas fragilidades. A discussão dos autores permeia em torno do termo homofobia em relação à LGBTI+, o qual não explicita as diversas manifestações de agressões contra esse público ao analisar marcadores históricos e sociais. Para essa questão, os autores sugerem o termo “violências fóbicas em gêneros e sexualidades” para especificar a precariedade da vida e a vulnerabilidade da população LGBTI+ (SILVA; FRANÇA, 2020, p.146).

Os autores explicitam o porquê das interdições orquestradas contra estes corpos, proibindo-os ao direito de vivenciar e expressar a feminilidade, a existência, a dignidade e a cidadania e reafirmam a necessidade de medidas sociais, políticas e educacionais para diminuir os altos índices de violências contra a população LGBTI+. E, citam o ambiente escolar como a principal categoria para diminuição das violências em gênero e sexualidade, uma vez que é na escola e por meio de processos de socialização que descobrimos a maior parte de nossas subjetividades. Desta maneira, é possível entender que a escola ainda é a melhor forma de se romper com esses paradigmas arcaicos e homofóbicos.

O trabalho também menciona a garantia jurídica e política através de políticas públicas que incidam diretamente na mitigação das diversas formas de violências contra a população LGBTI+, possibilitando uma maior garantia de seus direitos, além de mecanismos legais e punitivos daqueles que cometem violência física e psicológica contra essa população. Os autores ressaltam que o reconhecimento das assembleias, das várias manifestações nas ruas, como visibilidade e reconhecimento, podem contribuir contra a destruição das subjetividades de gays, lésbicas, travestis, transexuais, bissexuais e intersexos, além de poder impedir a violência contra essa população.

A entrevista com a pesquisadora Luma Nogueira de Andrade, traça uma trajetória discursiva através de sua vivência e a pesquisa científica. A pesquisadora constrói críticas sobre o conhecimento biológico, sobre o corpo e a sexualidade em diálogo com o campo das ciências humanas. Luma discute sobre a disciplina e a resistência de jovens travestis às normas educacionais, propondo, a partir do disciplinamento dos corpos marcados pelo espaço escolar, a possibilidade de fuga e de algumas táticas para se fazer existir também nesse lugar (ANDRADE, 2019). Luma ressalta:

Nunca imaginei que eu seria a primeira. A primeira doutora travesti deste país. Nunca imaginei que seria a primeira docente travesti de uma universidade deste país. Nunca pensei nisso. Apenas fui seguindo. Fui seguindo os meus objetivos, meus ideais e foi uma surpresa quando, ainda no doutorado, o jornal ‘Folha de S. Paulo’ me procurou e fez um estudo que constatou que eu era a primeira doutora travesti do país” (ANDRADE, 2019, p. 338).

A fala de Luma traz uma reflexão para além da sua trajetória de êxito no campo da educação, evidenciando o quanto pessoas travestis precisam ocupar lugares como ela ocupou, e vem ocupando, em meio à sociedade segregadora e preconceituosa onde as pessoas são julgadas em todos os momentos, por serem quem são.

Na entrevista, Luma destaca que não se trata de uma questão de escolha, mas de oportunidades que aparecem. Luma ainda diz: “estou num lugar de transgressão”. Mas, ela deixa claro que precisa se posicionar dentro do coletivo de professores/as e com alguns discentes (ANDRADE, 2019, p. 339).

A resistência é o tempo todo, mas vou aproveitando para desconstruir determinados pensamentos e atitudes, afinal a nossa presença não é capaz apenas de produzir estranhamentos e aversões, mas permite a convivência e a possibilidade de mudança de comportamento (ANDRADE, 2019, p. 339).

Percebe-se, a partir da fala de Luma, que o ato de resistência permeia o cotidiano das pessoas LGBTQIA+ e que, apesar dos estranhamentos, configura-se também oportunidade para mudanças de paradigmas e construção de novos olhares por meio do resistir, do estar presente e do se fazer presente em todos os espaços sociais.

No intuito de identificar as contribuições teórico-metodológicas da Psicologia Escolar e áreas afins voltadas à formação de professores/as, para lidar com as questões relacionadas a gênero e sexualidade no contexto escolar, Gesser *et al.* (2012), fizeram uma análise do caderno de Orientação Sexual que compõe os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, com ênfase nas atribuições apontadas como sendo do/a educador/a, e apresentaram importantes conceitos para nortear o trabalho de formação de professores/as voltado à sexualidade na escola. Referente ao conceito de gênero e sua relação com a sexualidade, os autores destacaram a necessidade de o/a educador/a perceber o impacto dos discursos referentes a essas questões no seu próprio processo de constituição como sujeito, além da importância de que o/a professor/a perceba a construção histórica da sexualidade ocidental, tanto no que se refere ao discurso biomédico da sexualidade, quanto aos preceitos morais e religiosos que atuam nesse processo de constituição dos/as educadores/as como sujeitos de modo geral e em sua inserção no cotidiano escolar e propuseram um trabalho direcionado à formação de professores/as para que se rompa com a cisão entre razão e emoção, pautada na racionalidade instrumental, e que abranja as dimensões do pensar, sentir e agir.

Para os autores, a Psicologia Escolar pode contribuir com o trabalho de formação dos/as professores/as no campo da sexualidade, além de oportunizar um processo de reflexão

peçoal sobre o tema. Destacam também a necessidade de o processo de formação de professores/as ser norteado por uma compreensão de que a sexualidade não deve ser entendida como dissociada da vida, por conta da dificuldade de os/as professores/as lidarem com expressões e sexualidades que diferem dos padrões tradicionais, pois isso está diretamente relacionado com o comportamento sexual dos/as jovens, o qual deve ser compreendido a partir do cotidiano deles, com os atravessamentos de gênero, raça, classe social, religiosidade, perspectivas de vida.

Nardi e Quartiero (2012) trazem uma reflexão crítica sobre um projeto de educação e diversidade, no intuito de compreender como se instalam os debates sobre a diversidade sexual no cotidiano escolar. De acordo com os autores, o rompimento do processo de rejeição fica a cargo de jovens e professores/as não heterossexuais ou que se desviam da conformidade de gênero, e a construção de uma visibilidade ética-cidadã demandam esforço e trabalho contínuo. Além disso, os autores acreditam que a conjugação de estratégias de formação permanente com o trabalho com grupos nas escolas seja uma proposta em potencial, e o processo com maior possibilidade de ampliar o efeito das ações de formação passa pela criação de centros de suporte e acompanhamento nas secretarias de Educação.

O trabalho de Wenz (2012) problematiza como são atribuídos e constituídos significados de gênero nas práticas corporais vivenciadas pelas meninas e pelos meninos. A autora reflete como o corpo, as práticas corporais e as brincadeiras acontecem no pátio escolar. Portanto, a partir de um estudo etnográfico feito durante um ano numa escola pública em turmas da primeira à quarta série, foi feito o mapeamento de brincadeiras e negociações de gênero e de sexualidade que, inscritas nos corpos das crianças, possibilitaram a visibilidade de disciplinamento e resistências.

Wenz problematizou algumas concepções entendidas como naturais nas articulações de gênero com sexualidade, para definir um modo de ser menino e de ser menina. Ao observar essas complexidades, a autora desnaturalizou algumas concepções subjacentes à construção de masculinidades e feminilidades em vários espaços e processos, principalmente no recreio escolar. Para ela, o recreio é um espaço generificado e sexualizado, onde as crianças não são tão livres quanto parece. A autora pode constatar através de suas observações que as crianças não brincam todas juntas, não fazem sempre o que querem, nem todas brincam em todos os espaços e, ainda, nem todas brincam do que gostariam. A autora classifica as brincadeiras como generificadas e sexualizadas além de ocuparem diferentes espaços no pátio. A autora ressalta ainda que a escola não se constitui um lugar homogêneo e harmônico, sendo um local na qual se disputam, aceitam-se, rejeitam-se e se impõem

significados através de processos em que as crianças se encontram inseridas, participando de negociações culturais ou imposições muito complexas.

Quartiero e Nardi (2011) realizaram uma pesquisa em duas escolas da rede pública, baseada em observações do cotidiano escolar e entrevistas com professores/as e teve como intuito, compreender efeitos da proposição de uma educação inclusiva e não sexista, particularmente no que tange à homofobia. Nas práticas escolares, os autores observaram que existe um lugar bem marcado para o "outro"; a lógica geralmente utilizada se refere a um ideal, o que deveria ser o esperado, a heteronormatividade. Esta, por sua vez, atinge a todos e todas, mesmo quando está sendo desacomodada e reclassificada. Quando se fala em inclusão, estão implícitos a carência, a desvantagem, o desvio, o indivíduo que necessita da intervenção do processo inclusivo. Vários discursos são utilizados para entender, fazer uma leitura daquele "diferente", ocorrendo um processo de mantê-lo afastado, tendo como base um estranhamento e a conseqüente valorização daquele que aceita e acolhe. As justificativas da intervenção estatal vão no sentido de proteção e colocam a população alvo em uma situação desqualificada e vitimizada: em risco, em vulnerabilidade.

De acordo com os autores, a conquista de direitos jurídicos se mostrou fundamental para a garantia de espaços e legitimidade. Há uma apropriação pelos/as professores/as do discurso jurídico de direitos humanos e de direitos sexuais, mas o termo "homofobia" não se encontra incorporado ao linguajar cotidiano das escolas; sua utilização é tímida. Para eles, os discursos que se constituem como verdades em determinado espaço institucional, num momento histórico específico, não se estabelecem de maneira absoluta, e determinam o desaparecimento de verdades anteriores ou contraditórias.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo apresentado teve como objetivo analisar a relação próxima entre a Psicologia e a educação face às discussões de gênero e sexualidade nas escolas. Há algum tempo, alguns segmentos da sociedade vêm lutando para que a discussão de gênero seja incluída nas escolas, pois se trata de uma temática de suma importância, pois é necessária uma reflexão sobre as diversidades, para que se estabeleçam relações e direitos iguais.

Apesar da escola se mostrar um espaço de convivência e interações dos indivíduos em sociedade, a educação no modelo tradicional, ainda, segrega e dita regras criando distinções entre meninos/meninas, através de ações, atividades, formas de se comportar, entre outros, baseadas em padrões pré-estabelecidos pela ordem dominante, produzindo diferenças,

quando, na verdade, a escola deve ser um espaço inclusivo, garantidor de respeito às diversas manifestações de gênero e sexualidades. É nesse contexto que a Psicologia Escolar pode e deve atuar, a fim de colaborar para que escola seja efetivamente esse espaço.

No que tange à busca pela literatura sobre a temática para realização da pesquisa, esta se mostrou bastante modesta, devido ao pequeno número de trabalhos publicados, o que já enseja alguns questionamentos, tais como: Por que será que uma temática tão importante é tão pouco discutida academicamente no âmbito da Psicologia Escolar? Será que o preconceito, o machismo e o conservadorismo assumem alguma responsabilidade em relação a essa falta?

Em relação aos artigos selecionados que fomentaram nossa discussão, ficou evidente que todos defendem a importância da Psicologia na construção do gênero e que o/a psicólogo/a escolar pode contribuir com o trabalho dos/as professores/as e de toda a comunidade escolar no campo da sexualidade, além de oportunizar um processo de reflexão pessoal sobre o tema.

Nesse caso, esse trabalho contrapõe-se a essa educação escolar habitual, que divide, classifica, condena e considera como normal e natural às relações sociais entre homens e mulheres pelo fato de serem desiguais. No âmbito escolar, meninos/meninas são vistos/as de forma diferente. A educação sexista encontra no espaço escolar tradicional, um espaço para sua dissipação.

Diante desse cenário, a Psicologia Escolar pode contribuir para combater o machismo, a cultura do patriarcado no ambiente educacional, e pode ser um facilitador na compreensão à discussão de gêneros e sexualidade nas escolas. Porém, o grande problema encontrado nesse trabalho, foi à falta de artigos relacionando a Psicologia com a essa temática, havendo a necessidade de se fazer mais estudos, para compreender a importância desse/a profissional nas escolas e seu papel nas discussões de gênero.

Conclui-se que, com a ajuda do/a psicólogo/a escolar, a escola pode ser a promotora do respeito às diferenças, eliminando todas as formas de preconceito em seu ambiente, tornando-se também um lugar acolhedor para todos, bem como prevê a Lei 13.935/19 que reafirma a necessidade deste profissional estar incluído na equipe multiprofissional para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, além da mediação das relações sociais e institucionais da comunidade escolar (BRASIL, 2019). Também se pode concluir a necessidade urgente na produção de estudos relacionados a temática desta pesquisa, tendo em vista o quantitativo de pesquisas ao longo do período de referência.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, L. N. Assujeitamento e disrupção de um corpo que permanece e resiste: possibilidade de existência de uma travesti no ambiente escolar. **Rev. Eletron. Comun. Inf. Inov. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 330-9, 2019.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ABGLT). Secretaria de Educação. **Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2015: às experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais**. Curitiba: ABGLT, 2016.
- BARREIRO, A.; MARTINS, F. H. Bases e fundamentos legais para a discussão de gênero e sexualidade em sala de aula. **Leitura: Teoria & Prática**, São Paulo, v. 34., n. 68, p. 93-106, 2016.
- BOURDIEU, P. **A dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- BRASIL. Constituição (1967). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1967.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.
- BRASIL. **Lei nº N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília – DF: Presidência da República, 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**. Brasília, MEC/SEF, 1997.
- BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos: 2007**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.
- BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 2014.
- BRASIL, 2015, **Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015**. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília: Presidência da República, 2015.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. [S. l.], 2019. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm)>. Acesso em: 30 jan. 2022.

BUSSINGER, R. V. *et al.* Psicologia, gêneros e sexualidades na escola: Relatos de experiência numa cidade do extremo sul baiano. **Revista Pró-Discende**, Vitória, v. 26, n. 2, p.104-23, 2020.

CAMPOS, L. F. L. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia**. 4. ed. Campinas: Editora Alínea, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional dos Psicólogos**, Resolução n.º 10/05, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **RESOLUÇÃO CFP Nº 13/2007**. Brasília, 2007. Disponível em: <[https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/Resolucao\\_CFP\\_nx\\_013-2007.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/Resolucao_CFP_nx_013-2007.pdf)>. Acesso em: 30 jan. 2022.

FREITAS, L. G. *et al.* Quando ser menina é ruim: percepções de gênero em crianças e adolescentes. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 33, e225927, 2021.

GASTALDI, A. B. F. *et al.* (Orgs). **Observatório de Mortes Violentas de LGBTI+ no Brasil – 2020: relatório da Acontece Arte e Política LGBTI+ e Grupo Gay da Bahia**. Florianópolis: Acontece Arte e Política LGBTI+, 2021.

GESSER, M. *et al.* Psicologia escolar e formação continuada de professores em gênero e sexualidade. **Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 229-36, 2012.

GOMES, C. M. Gênero como categoria de análise decolonial. **Civitas**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 65-82, 2018.

NARDI, H. C.; QUARTIERO, E. Educando para a diversidade: desafiando a moral sexual e construindo estratégias de combate à discriminação no cotidiano escolar. **Sexualidad, Salud y Sociedad – Revista Latinoamericana**, Rio de Janeiro, n. 11, p. 59-87, 2012.

OLIVEIRA, C. B. E.; MARINHO-ARAUJO, C. M.. Psicologia escolar: cenários atuais. **Estud. Pesqui. Psicol.**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 648-63, 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, Genebra, 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 30 jan. 2022.

PAULA, L. D. **Gênero, sexualidade e diversidade na perspectiva de psicólogos/as escolares**. 2016. 75f. Monografia (Graduação em Psicologia) - Faculdade de Ciências da Educação e Saúde, Centro Universitário Brasília, Brasília, 2016.

PIANA, MC. **A construção da pesquisa documental: avanços e desafios na atuação do serviço social no campo educacional**. São Paulo: Editora UNESP. 2009.

QUARTIERO, E. T.; NARDI, H. C. A diversidade sexual na escola: produção de subjetividade e políticas públicas. **Rev. Mal-Estar Subj.**, Fortaleza, v. 11, n. 2, p. 701-725, 2011.

REIS, T.; EGGERT, E. Ideologia de Gênero: Uma falácia construída sobre os Planos de Educação brasileiros. **Educação & Sociedade**. 2017

SILVA, C.; BAHIA, S. Psicólogos(as) escolares, diversidade sexual e escola: um estudo Brasil-Portugal. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 11, n. esp.3, p. 1761-74, 2016.

SILVA, Ana Paula Rabelo. Os processos de letramentos nas transformações de identidades de três gerações de mulheres escolarizadas. 2017. 360f. – Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-Graduação em Linguística, Fortaleza (CE), 2017.

SILVA, S. G. F., FRANÇA, A. N. Vidas Precárias: a Performatividade na Constituição das Violências Fóbicas em Gêneros e Sexualidades. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 39, n. esp.3, 2019.

SOARES, W. Educação sexual: precisamos falar sobre Romeo. **Nova Escola**. [S. l.], 01 fev. 2015, Disponível em: <[https://novaescola.org.br/conteudo/80/educacao-sexual-precisamos-falar-sobre-romeo?gclid=Cj0KCQjwutaCBhDfARIsAJHWnHseeUZb4Ha8pZkvQShawOBuV2Fmjtml-7xHfwYvXRkNN03FS0PqN5IaAmRrEALw\\_wcB](https://novaescola.org.br/conteudo/80/educacao-sexual-precisamos-falar-sobre-romeo?gclid=Cj0KCQjwutaCBhDfARIsAJHWnHseeUZb4Ha8pZkvQShawOBuV2Fmjtml-7xHfwYvXRkNN03FS0PqN5IaAmRrEALw_wcB)>. Acesso em: 30 jan. 2022.

VENTURINI, A. M.; BARBOSA, A. L. S.; SILVA, R. C. S. O que dizem os marcos legais para abordagem de gênero e sexualidades na escola?. *In*: V SEMINÁRIO INTERNACIONAL ENLAÇANDO SEXUALIDADES, 5., 2017, Salvador. **Anais eletrônicos...** Salvador: Editora Realize Eventos Científicos, 2017. Disponível em: <[https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/enlacando/2017/TRABALHO\\_EV072\\_MD1\\_SA35\\_ID702\\_19062017165436.pdf](https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/enlacando/2017/TRABALHO_EV072_MD1_SA35_ID702_19062017165436.pdf)>. Acesso em: 30 jan. 2022.

WENETZ, I. Gênero, corpo e sexualidade: negociações nas brincadeiras do pátio escolar. **Cadernos CEDES**, Campinas, v. 32, n. 87, p. 199-210, 2012.